



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 108, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2º anuênio de efetivo exercício público ao servidor: João Carlos da Silva, a partir de 03/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente